

LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO		LIBERAÇÃO: 0035/2025	
Número protocolo:	25.08.27-0001	Vigência:	27/08/2025 - 27/08/2027
Requerente:	R. R. PORTELA CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA		
CNPJ/CPF:	14.858.301/0001-65		
Contato:	( ) . -		
Endereço do empreendimento:	BR 403, SN - TRIANGULO DO MARCO - CEP: 62.560-000 - MARCO-		
Área:	3.510,86 m <sup>2</sup>		
Atividade:	07 - CONSTRUÇÃO CIVIL 07.23 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	construção de escola estadual		

#### CONDICIONANTES COM PRAZO

- ✓ Afixar em local de fácil visualização placa indicativa do licenciamento ambiental pela SDE, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Licença;
- ✓ Publicar o recebimento desta licença no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, subsequentes à data da sua concessão, em cumprimento a Lei Federal nº 10.650, de 16 de abril de 2003 e a Resolução CONAMA nº 006, de 24 de janeiro de 1986, complementada pela Resolução CONAMA nº 281 de 12 de julho de 2001;
- ✓ O empreendedor deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos - PGRS, de acordo com o Termo de Referência disponibilizado pelo MOA;
- ✓ O empreendedor deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias o Plano de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRSCC, tendo em vista que os resíduos sólidos da construção não são de responsabilidade do município e necessitam de uma destinação final adequada, de acordo com a sua composição, como estabelece a resolução CONAMA 307/2002, que classifica e caracteriza cada tipo de resíduos sólidos da construção civil, e oriente uma destinação final correta e eficiente;
- ✓ A renovação desta licença poderá ser protocolada em até 60 (sessenta) dias de antecedência da expiração do seu prazo de validade, conforme Resolução COEMA nº 10/2015 e Lei Complementar 023/2020, o que lhe conferirá a prorrogação automática de seu prazo de validade até a manifestação definitiva da SDE. Caso o interessado protocole a solicitação de renovação antes do vencimento da licença, porém após o mencionado prazo, não terá direito à prorrogação automática da validade da Licença;

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Implementar medidas para evitar qualquer tipo de poluição ambiental que venha prejudicar moradores e propriedades durante as obras/atividades. Caso haja a existência de recursos hídricos nas proximidades obedecer O Código Florestal (Lei nº 12.651/2012).
- ✓ Obras ou atividades tais como barragens, desmatamento, atividades industriais, etc, devem ter licenciamento específico.
- ✓ Esta licença não autoriza a supressão de vegetação, nem intervenção em Área de Preservação Permanente - APP, Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, Quilombolas e/ou Assentamentos Rurais (INCRA).
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente - SDE qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Utilizar equipamentos antipoluentes sempre que a empresa estiver realizando o processo produtivo, promovendo a manutenção nos equipamentos antipoluentes como filtros, para que os mesmos funcionem sempre com boa eficiência
- ✓ Deverão ser adotadas as medidas apresentadas pelas FISPQ no que condiz ao de manuseio, acondicionamento e disposição do produto químico utilizados no processo (COLA), visando resguardar a segurança no armazenamento, utilização e disposição, conforme normas técnicas pré-definidas.
- ✓ O empreendimento deverá adotar medidas preventivas no sentido de manter o local sempre limpo, com o acondicionamento do material separado e permitindo a livre movimentação nas suas dependências, bem como medidas preventivas no combate a proliferação de insetos, roedores e transmissores da dengue;
- ✓ Os resíduos gerados no empreendimento deverão ter a destinação recomendada pelos fabricantes e constante em suas embalagens, com a correta destinação final
- ✓ Realizar manutenção permanente dos equipamentos de produção e auxiliares, visando à redução dos níveis de ruído;
- ✓ É obrigatória a utilização de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e cumprimento das normas de segurança do trabalho, além da realização de exames periódicos, no mínimo o exame médico admissional e demissional
- ✓ O descumprimento das condicionantes da presente licença implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação



ambiental, sem prejuízo da obrigação de reparar quaisquer danos ambientais causados.

- ✓ A SDE, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:
  - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
  - graves riscos ambientais e de saúde.
- ✓ Comunicar a SDE qualquer alteração da atividade, seja paralisação, reabilitação ou finalização da atividade para averiguação dos passivos ambientais e arquivamento do processo

Marco/CE, 27 de Agosto de 2025.

**Geraldo Bastos Osterno Junior**

Sec. de Des. Econômico, Agricultura, Tecnologia e Meio Ambiente.

